



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2024

**ANEXO IX
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**DIVISÃO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO E COMBATE A PERDAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Ref.: Contratação de empresa para execução de substituição de ligações de água nos Distritos de Medição e Controle, resultantes das pesquisas de vazamentos do Programa de Combate às Perdas do município de Leme/SP.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade da contratação pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL) de execução de substituição de ligações de água dos Distritos de Medição e Controle do município, objetivando reparar os vazamentos não visíveis localizados pela SAECIL, dentro do Programa de Combate às Perdas de água tratada do município.
- 1.2. A contratação pretende agilizar o tempo de execução dos consertos dos vazamentos não visíveis localizados pela equipe de pesquisa de vazamentos desta Divisão. Devido à intensificação do combate às perdas de água tratada, aumentou-se o número de vazamentos não visíveis localizados, gerando um acúmulo de serviços a serem executados pela Divisão Operacional desta Autarquia, a qual é responsável por todas as manutenções em redes e ligações de água, esgotos e galerias de águas pluviais, além de suprir as demandas de novas ligações solicitadas diariamente pelos contribuintes.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Para atender a atual necessidade de substituição das ligações distribuídas nos DMCs – Distritos de Medição e Controle, entende-se necessário que a contratada apresente, no mínimo, os seguintes requisitos: equipe capacitada para executar reparos em redes e ligações de água, considerando que as redes estarão sempre em carga, ter equipamentos adequados para os serviços (retroescavadeira para abertura/fechamento de valas, caminhão basculante para transporte de material proveniente da escavação, veículo para transporte de encanador e ajudante com as respectivas ferramentas, entre outros necessários para a execução dos reparos).

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Entende-se necessária a contratação de 1000 (mil) substituições de ligações/ramais de água para o período de 12(doze) meses, baseando-se no histórico de localização de vazamentos não visíveis realizada pela equipe de pesquisa de vazamentos desta Autarquia, considerando também superar a média de vazamentos localizados e reparados pela SAECIL.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os preços limites constantes deste Estudo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e refletem os preços unitários do Banco de Preços SABESP maio/2024 e SINAPI junho/2024.

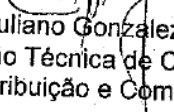
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Diante da necessidade de redução das perdas de água tratada no município, concomitante com o novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, onde uma das metas é a redução do volume de água desperdiçado nos vazamentos de redes e ligações, visíveis ou não visíveis, entende-se que a solução escolhida é de extrema importância no combate às perdas pois visa o aumento da quantidade de reparos dos vazamentos, contribuindo para a diminuição do índice de perdas do município.

6. CONCLUSÃO

6.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que a contratação dos serviços é a alternativa adequada para suprir a necessidade desta Autarquia no que se refere ao combate às perdas de água tratada deste município.

Leme, 10 de junho 2024.



Engº Giuliano Gonzalez Maia
Chefe Divisão Técnica de Controle de
Operações, Distribuição e Combate a Perdas